



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO: 0019/2018 - SEMCAT/PMA. (02 VOLUMES)

PARECER N° 245/2018-PROGE/PMA.

PROCESSO LICITATÓRIO N° PREGÃO PRESENCIAL N° SRP.2018.001.PMA.SEMCAT.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS".

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Sr. Procurador Geral,

Em ANÁLISE CONCLUSIVA ao processo licitatório supra, constatamos que:

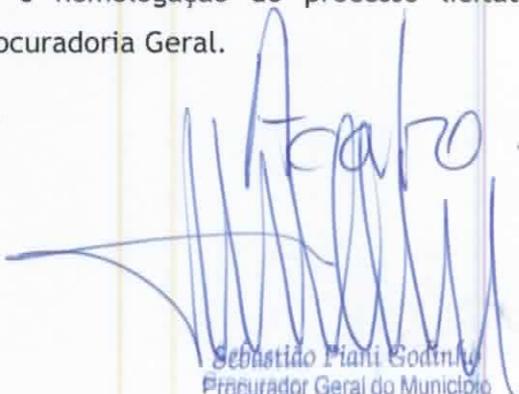
1. As empresas credenciadas atenderam em todas as fases do procedimento ao que prescreve a lei federal n° 10.520/02, decreto municipal n° 4.880/05, e demais legislação correlata.
2. O procedimento licitatório atendeu ainda, nas fases interna e externa, às exigências procedimentais da lei federal n° 8666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.
3. As empresas vencedoras, indicadas no relatório final do procedimento, foram corretamente consideradas habilitadas pela CPL/SEMCAT/PMA estando aptas à adjudicação.

Pelo exposto, indicamos a ratificação, dos termos do parecer 014/2018-SEMCAT/PMA, bem como do relatório final inserto nos autos e de todos os atos praticados pela CPL/SEMCAT/PMA, com a adjudicação e homologação do processo licitatório às vencedoras, com o deferimento desta Procuradoria Geral.

É o parecer, à sua superior consideração.

Ananindeua - PA, 21 de maio de 2018.


David Reale da Mota
Procurador Municipal - OAB/PA 19.206.


Sebastião Piani Godinho
Procurador Geral do Município
de Ananindeua